



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 03 de Setembro de 2020 – Ano IV – Edição nº 132

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- LEI Nº 816/2020



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**LEI N.º 816/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Denomina a Praça Antonio Lopes do Carmo, no Povoado de Junco, neste Município de Valente, Estado da Bahia.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Praça Antonio Lopes do Carmo, no Povoado de Junco, neste Município de Valente, Estado da Bahia.

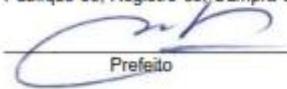
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

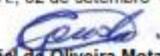
Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2020.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Atrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 02 de setembro de 2020.

  
**Gabriel de Oliveira Mota**  
Chefe do Gabinete do Prefeito